



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO



1

DECRETO 343 DE 19 DE ABRIL DE 2004.

**PUBLICADO**  
L. 07/06/04  
M. 2105 pag. 04  
J. Resinas

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 112.612,80 (cento e doze mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos), para abertura de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/2003, de 17 de dezembro de 2004.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal Saúde, no valor de R\$ 112.612,80 (cento e doze mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos), para abertura de dotação a ser consignada no orçamento em vigor,

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é proveniente do convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, PADEM, para Reforma e Ampliação do Centro Comunitário Mano da Silveira, e a contrapartida será compensada conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

Órgão	Unid.	P.T.	N.D.	Fonte	Ficha	Suplementação	Redução
07	20	10.302.0024.1030	4.4.90.51.00	08	242	106.982,16	
07	20	10.302.0024.1030	4.4.90.51.00	00	241	5.630,64	
07	20	10.302.0022.2026	3.3.90.39.00	00	233		5.630,64
<b>Total Geral</b>						<b>112.612,80</b>	<b>5.630,64</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de abril de 2004.

  
ANTÔNIO PERES ALVES  
Prefeito